

Parecer

A empresa COMERCIO NOVO RUMO LTDA apresentou Recurso ao Edital de Pregão Eletrônico nº 40/2024 em que questiona acerca produtos cotados pela empresa IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA, que apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 39 e 40.

Em diligência realizada para apurar se os produtos cotados atendiam à descrição do edital, constatou-se que não atendem, de modo que a empresa licitante será desclassificada.

Tenente Portela, 02 de janeiro de 2025.

Bárbara C. Lovato
Pregoeira